



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 006 - ANO VI

Sexta-Feira, 12 de janeiro
de 2018

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3467/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Que institui Luto Oficial pelo falecimento do Sr. João de Souza”.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em principal a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Sr. João de Souza, carinhosamente conhecido por Roxinho, foi vereador neste Município durante 4 Legislaturas;

Considerando que o Sr. João de Souza foi servidor público, atuando nesta Prefeitura desde 1983, onde permaneceu até sua aposentadoria;

Considerando que, no ano de 1999, foi agraciado recebendo o Título de Cidadão Iracemapolense;

Considerando os relevantes serviços prestados durante sua vida pública e por ter sido pessoa de estima, admirado e querido pela população de Iracemápolis;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado luto oficial por (03) três dias consecutivos no Município de Iracemápolis, pelo falecimento do Sr. João de Souza.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -